

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

DECRETO Nº 13.739, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 11.663, de 19 de dezembro de 2023, para a realização do evento "5ª Semana Farroupilha de Lajeado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.663, de 19 de dezembro de 2023 e atendendo solicitação contida no expediente nº 28224/2024, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
5ª Semana Farroupilha de Lajeado	13 a 20 de setembro de 2024	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "5ª Semana Farroupilha de Lajeado":

Apresentações Artísticas (Atahualpa Maicá, Grupo Luz de Candieiro, Gaúcho da Fronteira, Luiz Marengo, Cristiano Quevedo, Carlos Augusto, Grupo Bate Casco, Yasmin Diniz, Diego Rodrigues, Elton Saldanha)	R\$ 99.500,00
Locação de estrutura (som, iluminação, gradil, palco em Q30)	R\$ 73.160,00
Locação de cadeiras	R\$ 1.800,00
Decoração	R\$ 35.000,00
Serviço de Vigilância	R\$ 28.000,00
Cerimonialista	R\$ 4.000,00
Bombeiro Civil	R\$ 2.845,00
Serviços de Fotógrafo	R\$ 4.500,00
Alimentação	R\$ 3.000,00
Locação de gerador	R\$ 6.320,00
Plano de Prevenção contra Incêndio (PPCI)	R\$ 3.550,00
Serviço de limpeza	R\$ 3.500,00
Material hidráulico/elétrico	R\$ 12.500,00
Material impresso (lonas)	R\$ 1.600,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 279.275,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

DECRETO Nº 13.740, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Paralisa as atividades das Escolas da Rede Municipal de Lajeado atingidas pela enchente de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 28464/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas as atividades pedagógicas na Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque, localizada na Rua Oswaldo Aranha, 771, Centro, Lajeado/RS, INEP nº 43205160, e Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lopes da Silva, localizada na Rua da Divisa, Bairro Morro 25, Lajeado/RS, INEP nº 43082599.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

DECRETO Nº 13.742, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 13.521, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece o atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil, fixa o número de dias letivos e a carga horária a ser cumprida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e atendendo solicitação contida no expediente nº 42018/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 13.521, de 28 de dezembro de 2023, passando a vigorar com o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

Secretaria da
Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2024

JANEIRO							FEVEREIRO DL 15							MARÇO DL 20							ABRIL DL 21						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
													31														
<p>01 - Feriado</p> <p>02 a 31/01/22 – Férias coletivas para Educação Infantil.</p>							<p>01 - Retorno dos profissionais da Ed. Infantil - acolhida manhã</p> <p>01 - Reunião de equipes diretivas pela tarde, na SED</p> <p>02 - Reunião Administrativa e Organização das EMEIs</p> <p>05 - Abertura do Ano Letivo para Educação Infantil, na UNIVATES.</p> <p>06 - Reunião Pedagógica nas EMEIs</p> <p>07 - Início do ano letivo para as crianças e início do 1º semestre</p> <p>12 - Feriado Interno</p> <p>13 - Feriado de Carnaval</p>							<p>06 - Reunião de diretores</p> <p>27 - Reunião de coordenadores</p> <p>29 - Feriado Sexta-feira Santa</p> <p>31 - Páscoa</p>							<p>03 - Reunião de diretores</p> <p>19 - Formação da Educação Infantil organizada pelas escolas. Não haverá atendimento para as crianças</p> <p>21 - Feriado Tiradentes</p> <p>24 - Reunião de coordenadores</p> <p>- Entrega do Relatório de Adaptação até o final do mês.</p>						
MAIO DL 12							JUNHO DL 20							JULHO DL 23							AGOSTO DL 22						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1		1	2	3	4	5	6				1	2	3		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			25	26	27	28	29	30	31	
							30																				
<p>01 - Feriado Dia do Trabalho</p> <p>02 e 03 - Abono amparado conforme Decreto DECRETO Nº 13.616, DE 02 DE MAIO DE 2024.</p> <p>06 a 10 - Recesso extraordinário</p> <p>13 e 14 - Abono amparado conforme Decreto DECRETO Nº 13.616, DE 02 DE MAIO DE 2024.</p> <p>30 - Feriado Corpus Christi</p>							<p>05 - Reunião de diretores</p> <p>19 - Reunião de coordenadores</p>							<p>03 - Reunião de diretores</p> <p>24 - Reunião de coordenadores</p> <p>31 - Final do 1º semestre</p> <p>Entrega de relatórios do 1º semestre até 31/7</p>							<p>01 - Início do segundo semestre</p> <p>07 - Reunião de diretores</p> <p>07 e 08 - Seminário SIM - noite</p> <p>28 - Reunião de coordenadores</p>						
SETEMBRO DL 20							OUTUBRO DL 21							NOVEMBRO DL 18							DEZEMBRO DL 16						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
<p>04 - Reunião de diretores</p> <p>05 - Seminário SIM - noite</p> <p>07 - Feriado Independência do Brasil</p> <p>20 - Feriado Revolução Farroupilha</p> <p>25 - Reunião de coordenadores</p> <p>26 - Seminário SIM - noite</p>							<p>02 - Reunião de diretores</p> <p>12 - Feriado N. S. Aparecida</p> <p>15 - Dia do Professor</p> <p>23 - Reunião de coordenadores</p> <p>31 - Feriado Dia da Reforma</p>							<p>01 - Feriado Interno</p> <p>02 - Feriado Finados</p> <p>06 - Reunião de diretores</p> <p>15 - Feriado Proclamação da República</p> <p>20 - Feriado Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra</p> <p>27 - Reunião de coordenadores</p>							<p>04 - Reunião de diretores</p> <p>23 - Último dia para crianças e final do 2º semestre</p> <p>Entrega dos Relatórios do 2º semestre até 20/12</p> <p>25 - Natal</p> <p>24 e 26 - Compensações Seminário SIM</p> <p>27 e 30 - Compensações Entrega de Relatórios 1º e 2º Semestres</p> <p>31 - Compensações Evento livre da escola</p>						

1º semestres/dias letivos: 07/02 à 31/07 - 111 dias

2º semestre/dias letivos: 01/08 à 23/12 - 97 dias

Total de dias letivos: 208 dias (1.248 horas)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

DECRETO Nº 13.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 13.520, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece o atendimento nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, fixa o número de dias letivos e a carga horária a ser cumprida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e atendendo solicitação contida no expediente nº 42018/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 13.520, de 28 de dezembro de 2023, passando a vigorar com o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

CALENDRÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2024

JANEIRO	FEVEREIRO DL 9	MARÇO DL 20	ABRIL DL 21																																																																																																																																																																																						
<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>01/02- Retorno Equipe Diretiva 06/02- Reunião Equipe Diretiva - M 13/02- Feriado de Carnaval 14/02- Abertura do Ano Letivo docente - Palestra noite Univates 15/02- Reunião nas Escolas 16/02- Planejamento/Entrevista Pré 19/02- Início do Ano Letivo discente</p>	D	S	T	Q	Q	S	S					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>05/03- Reunião Orientação - M 12/03- Reunião Diretores - M 12/03- Reunião Projetos Vida - T 21/03- Reunião Inclusão 26/03- Reunião Coordenação- M 29/03- Sexta- Feira Santa</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>02/04- Reunião Orientação - T 09/04- Reunião Diretores-M 09/04- Reunião Projetos Vida -T 18/04- Reunião Inclusão 19/04- Formação 23/04- Reunião Coordenação- T</p>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																			
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																			
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																			
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																			
28	29	30	31																																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
				1	2	3																																																																																																																																																																																			
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																																			
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																			
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																			
25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					1	2																																																																																																																																																																																			
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																			
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																			
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																			
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																			
31																																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																			
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																			
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																			
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																			
28	29	30																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table> <p>01/05 - Feriado dia do Trabalhador 02 e 03 - Abono Enchente 06 a 10 - Recesso escolar 13 e 14 - Abono Enchente 30/05 - Feriado Corpus Christi</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>04/06- Reunião Orientação - T 11/06- Reunião Diretores M 11/06- Reunião Projetos Vida- T 25/06- Reunião Coordenação- T</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>02/07- Reunião Orientação - M 09/07- Reunião Diretores M 09/07- Reunião Projetos Vida- T 16/07- Reunião Coordenação M 18/07- Reunião Inclusão 22 a 26- Dias letivos recuperados com discentes 31/07- Final do 1º semestre</p>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>01/08- Início 2º semestre 06/08- Reunião Orientação - T 13/08- Reunião Diretores- M 13/08- Reunião Coordenação Projetos Vida -T 15/08- Reunião Inclusão 20/08- Reunião Coordenação- T 07/08 - Seminário SIM - Noite 24/12 08/08 - Seminário SIM - Comp</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																			
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																			
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																			
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																			
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
						1																																																																																																																																																																																			
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																			
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																			
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																			
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																			
30																																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																			
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																			
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																			
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																			
28	29	30	31																																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					1	2																																																																																																																																																																																			
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																			
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																			
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																			
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																			
31																																																																																																																																																																																									
<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>03/09 Reunião Orientação - M 10/09 Reunião Diretores - M 10/09 Reunião Projetos Vida- T 17/09 Reunião Coordenação-M 19/09 Reunião Inclusão 20/09 Feriado Revolução Farroupilha 05 e 26/09 - Seminário SIM - Noite (compensação hora atividade - EMEFs) Sábados letivos EMEF 14/09 - turno manhã e 28/09 turno tarde</p>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>01/10- Reunião Orientação - T 08/10- Reunião Diretores-M 08/10- Reunião Projetos Vida-T 17/10- Reunião Inclusão 22/10- Reunião Coordenação- T 31/10- Feriado Reforma Luterana Sábados letivos EMEF 19/10 - turno manhã e 26/10 - turno tarde</p>	D	S	T	Q	Q	S	S			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> </table> <p>01/11- Dia do funcionário público 05/11- Reunião Orientação - M 12/11- Reunião Diretores- M 12/11- Reunião Projetos Vida-T 19/11- Reunião Coordenação-M 15/11- Feriado Proclamação da República 20/11- Feriado Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra 21/11- Reunião Inclusão</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	<table border="1"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>03/12- Reunião Orientação - T 10/12- Reunião Diretores- M 10/12- Reunião Projetos Vida -T 12/12- Reunião Inclusão 17/12- Reunião Coordenação- T 23/12- Final do 2º Semestre 24/12- 07/08 Seminário SIM 26/12- Conselho de Classe 27/12- Conselho de Classe 30/12- 1º Evento: XX/X/24 31/12- 2º Evento: XX/X/24</p>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																			
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																			
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																			
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																			
29	30																																																																																																																																																																																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
		1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																			
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																			
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																			
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																			
27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
					1	2																																																																																																																																																																																			
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																			
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																			
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																			
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																			
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																			
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																			
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																			
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																			
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																			
29	30	31																																																																																																																																																																																							

1º trimestre: 19/02 a 31/05 62 dias letivos dias letivos
2º trimestre: 03/06 a 13/09 70 dias letivos dias letivos
3º trimestre: 16/09 a 23/12 68 dias letivos dias letivos

1º Semestre: 19/02 a 31/07 100 dias 2º Semestre: 01/08 a 23/12 100 dias

TOTAL DIAS LETIVOS: 200 dias letivos

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

DECRETO Nº 13.744, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à futura construção de edifício público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente nº 16471/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano com a superfície de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade de Jacqueline Maria Nothen Ruhe, objeto da Matrícula nº 30.494 do Registro de Imóveis de Lajeado, localizado nesta cidade, Bairro Centro, à Rua Júlio May, lado par, distante 22,00 metros da Rua Bento Gonçalves, no quarteirão formado pelas Ruas Júlio May, Bento Gonçalves, Borges de Medeiros e Júlio de Castilhos, considerado como Setor 01, Quadra 34, Lote 144, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 12,50 metros, com a Rua Júlio May; ao SUL, na mesma extensão, com propriedade de Regina Aesse Nothen; ao LESTE, na extensão de 40,00 metros, com propriedade de Emma Stefânia Schaan; e, ao OESTE na mesma extensão, com o terreno onde está construído o Edifício de propriedade de Mário Fensterseifer; avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se à futura construção de edifício público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos	
4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (115)	R\$ 400.000,00
Recurso: 0500	

Art. 4º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

LAJEADO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

PORTARIA N.º 33.122, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUANA PAOLA BELLO GREGORY.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 28566/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de agosto de 2024, a servidora efetiva LUANA PAOLA BELLO GREGORY, matrícula 16045, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2024.

Lajeado, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

PORTARIA N.º 33.123, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA o servidor IGOR FERREIRA DA ROSA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26525/2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor IGOR FERREIRA DA ROSA, matrícula 16926, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, regime Estatutário, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 20 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

PORTARIA N.º 33.124, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva DIRLENE MARINA RECH ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 24468/2024, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 19 de agosto de 2024, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PERMANENTE de atividades para a servidora efetiva DIRLENE MARINA RECH, matrícula 6432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, devendo evitar esforço físico intenso, flexão e rotação de tronco e posições estáticas por tempo prolongado, que exceda 30 minutos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

PORTARIA N.º 33.126, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17659/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora estável KELLY OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 7731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Gestora da Parceria firmada entre a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Prefeitura Municipal de Lajeado, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

PORTARIA N.º 33.127, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA o servidor JAIR SOLIMAR PADIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 28814/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20 de agosto de 2024, o servidor JAIR SOLIMAR PADIA, matrícula 15321, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

EDITAL N.º 358-04/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria n.º 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, torna público o presente edital para:

DIVULGAR a data, horário e local da eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Gestão 2024/2025, conforme segue:

Data: 29 de agosto de 2024

Horário: das 08h às 12h e das 13h30min às 16h45min

Local: Casa de Cultura (1º andar), situado à Rua Borges de Medeiros, 285, Centro, Lajeado/RS.

CONVOCAR todos os empregados públicos municipais para comparecerem para a votação.

DIVULGAR a relação das candidatas que estão concorrendo a vaga:

JOSEANE DA SILVA - Agente Comunitário de Saúde

VANDREA JULIA VANZIN - Agente Comunitário de Saúde

Lajeado, 21 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 11921/2023

Autuado: ABA Escola de Educação Infantil Ltda

CNPJ: 22.154.482/0001-77

Data da Autuação: 10 de abril de 2023

Localidade: rua Saldanha Marinho, nº 185, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 838 do Decreto Estadual nº 23.430/974. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso XIV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21 de maio de 2024

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 20 de agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 38184/2023

Autuado: ABA Escola de Educação Infantil Ltda

CNPJ: 22.154.482/0001-77

Data da Autuação: 16/11/2023

Localidade: rua Saldanha Marinho, nº 185, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 4.1.7.4, 5.1.1, "a" e "b" da Portaria nº 940/2022, artigo 367 do Decreto Estadual nº 2.430/74, item 9.10 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, artigo 423, caput do Decreto Estadual nº 23.430/74, item 3.11 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, artigo 433, XIV do Decreto Estadual nº 23.430/74, item 4.1 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, item 9.26 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, item 2.26 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, item 2.27 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, item 2.21 da Portaria Estadual SES nº 78/2009, item 4.2.1 da Portaria Estadual SES nº 78/2009 . As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso XIV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 22/05/2024

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Lajeado, 21 de agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 11290/2023

Autuado: ABA Escola de Educação Infantil Ltda

CNPJ: 22.154.482/0001-77

Data da Autuação: 03 de abril de 2023

Localidade: rua Saldanha Marinho, nº 185, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 2.2.1, 2.2.2 da Portaria SES nº 031/2019. item 9.26 do Anexo I da Portaria nº 78/2009. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso XIV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21 de maio de 2024

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Lajeado, 20 de agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº 11.531/2023 – CONVÊNIO 008-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/24175 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF - CNPJ nº:95.285.037/0001-10 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO:O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as folhas de pagamento dos colaboradores durante 02 (dois) meses, conforme plano de trabalho presente no processo administrativo nº 2024/24175. – Convênio cadastrado sob número 2024/91.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23900/2024
- CONTRATADA: ROBERTO FRIEDRICH 83397051053, CNPJ: 41.105.111/0001-40
- VALOR: R\$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22445/2024
- CONTRATADA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 21.227.039/0001-16
- VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28440/2024
- CONTRATADA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP, CNPJ: 05.111.060/0001-03
- VALOR: R\$ 125.576,00 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27920/2024
- CONTRATADA: HOTEL VALLER LTDA, CNPJ: 03.777.989/0001-32
- VALOR: R\$11.261,40 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20163/2024
- CONTRATADA: OLICENTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 00.696.321/0001-72
- VALOR: R\$20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27956/2024
- CONTRATADA: HA SEHNEM, CNPJ: 01.954.548/0001-33
- VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24700/2024
- CONTRATADA: AIRTON SELTENREICH ME, CNPJ: 04.167.249/0001-47
- VALOR: R\$15.973,44 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2131

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28086/2024
- CONTRATADA: SSE VISEG LTDA ME, CNPJ: 15.367.420/0001-88
- VALOR: R\$ 120.138,50 (cento e vinte mil, cento trinta e oito reais e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28124/2024
- CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.515.569/0001-52
- VALOR: R\$ 4.123,76 (quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23440/2024
- CONTRATADA: CHAFARIZ POCOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ: 03.263.923/0001-24
- VALOR: R\$36.422,96 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12588/2024
- CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0039-62
- VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74,caput Lei 14.133/21